

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE – AMORVILLE

Assembléia realizada aos 29 dias do mês de Setembro de 2002, na sede da AMORVILLE, presidida pelo morador Sr. Carlos Caetano Figueiredo de Oliveira Leite, proprietário e morador da Quadra 01 Casa 76, que, após ler o Edital de Convocação, passou a palavra ao Sr. Geraldo Vieira Filho, morador e proprietário da Quadra 16A Casa 77 e Secretário da presente Assembléia, para que procedesse em voz alta à leitura da Ata da Assembléia anterior. Imediatamente após a leitura, o Presidente da Assembléia passou a palavra ao Presidente da AMORVILLE, Sr. José Lurtiz. Este, registra a ausência de respostas da administração anterior a itens pendentes na prestação definitiva de contas daquela gestão, ao que é informado pelo Sr. Edward Pereira Vidal, ex-presidente da AMORVILLE, que as explicações estão prontas para serem entregues à atual administração mas que não as havia trazido à Assembléia pois tratava-se de assunto fora de pauta, ficando acordado que seriam encaminhadas à atual Administração. Em seguida, o Presidente da Amorville comunicou aos presentes sobre os bons resultados da política de convencimento realizada quadra a quadra em busca de que os associados inadimplentes em suas mensalidades venham a atualizar seus compromissos financeiros com a Amorville. Da mesma maneira, comunicou que iniciou diálogos com moradores e "piscineiros" para que sejam instalados filtros e casas de máquinas nas residências onde há piscinas, em função da mais correta economia de recursos hídricos. Solicitou ainda o Presidente da AMORVILLE que fosse autorizada a perfuração de novo poço artesiano, uma vez que a população atual e de obras em andamentos aumenta o consumo de água. Neste sentido, o Sr. Clésio Laboissiere Villela, proprietário da Quadra 16A Lote 68/70, sugeriu que fosse realizado um mais amplo estudo técnico sobre a realidade do abastecimento de água para que medidas mais definitivas pudessem ser encaminhadas. O Presidente da Amorville esclareceu da não necessidade, haja vista a Amorville saber todos os pontos deficitários, as redes hidráulicas que apresentam ocasionalmente problemas de abastecimento. O Presidente da Amorville solicitou então que fossem iniciados os debates sobre proposta orçamentária para o período 2002/2003 - pauta prioritária da presente Assembléia. Após ampla discussão sobre todos os tópicos orçamentários, a Assembléia decidiu : (a) aprovar o orçamento global apresentado - tanto em seus itens de construção, contratações e aquisições, quanto em seus valores; (b) que o Condomínio deveria entrar em contato com as 15 empresas que atenderam à licitação para apresentação de propostas arquitetônicas e orçamentos para construção de nova portaria para o Condomínio, solicitando que no dia 05 de outubro deste, como previsto, apresentassem apenas os projetos arquitetônicos; transferindo para o dia 12 do mesmo mês a apresentação de propostas orçamentárias para construção; (c) que os moradores Edward Pereira Vidal e Clésio Laboissiere Villela incluir-se-iam na Comissão de análise das referidas propostas; (d) que a partir do mês de Novembro de 2002 e até o mês de Abril de 2003 (inclusive, ou seja, por seis meses) será cobrada Taxa Extra no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a ser paga por todos os



9.

proprietários, moradores ou não, associados ao não, visando a complementação orçamentária necessária à realização de todas as obras propostas, às aquisições de equipamentos móveis e imóveis e à contratação de pessoal conforme previamente aprovado. Após verificação e confrontação da lista de presenças com a relação dos proprietários que atendiam o que preconiza o Art. 7°, Parágrafo Primeiro, do Estatuto, constatou-se que o Sr. Clésio não estava apto a participar da referida Assembléia, razão pela qual torna-se sem efeito o seu pedido para inclusão na comissão de análise das referidas propostas. O morador Paulo Cavalcanti, Proprietário da Quadra 17 Lote 01, apresentou um projeto de criação de "Centro Cultural" em espaço a ser disponibilizado pela Administração da AMORVILLE, como forma de aproveitar as áreas comuns desocupadas do Condomínio e transformá-las em local de lazer, entretenimento, realização de shows, "happy hour", eventos culturais, centro de estudos, eventos culturais dos mais variados, etc. A Administração da AMORVILLE cederá espaço para implementação do projeto. O Sr. Irlan Costa de Rezende, Diretor Administrativo da Amorville falou sobre a "Ficha de Reclamação", criada pela Administração, que poderá ser solicitada na Sede da Administração ou pelo telefone (o carteiro fará a entrega). A reclamação/sugestão deverá ser feita com base nos itens do Estatuto, cujo cópia foi distribuída a todos os presentes, e as fichas preenchidas devolvidas na sede da Administração. O Sr. Lurtiz divulgou a "homepage" do Condomínio www.villedemontagne.com.br, que será pública na Internet brevemente, encontrando-se no momento, em processo de construção. O Sr. Edgard, Vicepresidente da AMORVILLE, pediu a palavra e falou sobre as mudanças que já ocorreram no Condomínio em menos de 01 mês da posse da atual administração, no que foi apoiado por todos os presentes. Explicou que o Fundo de Reserva, cobrado juntamente com a taxa de manutenção a partir de 10/10/2002, conforme artigo 55, do Estatuto, não será retroativo, ficando os associados liberados de quaisquer encargos anteriores relativos à não cobrança deste Fundo.

Geraldo Vieira Filho Secretário

Carlos Caetano Figueiredo de Oliveira Leite

Presidente da Assembléia

José Lurtiz Alves de Lima Presidente da AMORVILLE

Titular: Marcelo Caetano Riba Subst. Seralda do Carmo A. Rodria

Seralda do Carmo A Rody sues Marcelo Fisuelredo Ribas Edlene Misuel Pereira Ednice Misuel Pereira Pacheco Edileus Misuel Pereira Franco Cancinetas Gogodo Jesus

PO376977